



## ANÚNCIO

### Concurso Público N.º 4/P/2017

#### **Concurso público para «Arrendamento das lojas de comidas e bebidas S1, S5, S6, S11 e S12 no Anim' Arte NAM VAN»**

Em conformidade com o despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Outubro de 2017, o Instituto de Formação Turística vem proceder à abertura do concurso público para «Arrendamento das lojas de comidas e bebidas S1, S5, S6, S11 e S12 respectivamente no espaço Anim' Arte NAM VAN».

1. Entidade adjudicante: Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura.
2. Serviço responsável pela realização do processo do concurso: Instituto de Formação Turística.
3. Modalidade do concurso: Concurso público.
4. Objecto: Concurso para adjudicação, por arrendamento, das lojas de comidas e bebidas S1, S5, S6, S11 e S12 respectivamente no espaço Anim' Arte NAM VAN, para exploração de serviços de comidas e bebidas de alto nível, elegante e de lazer.
5. Local a arrendar: Lojas S1, S5, S6, S11 e S12 do Anim' Arte NAM VAN (Avenida Panorâmica do Lago Nam Van, n.ºs 470-756, Praça do Lago Nam Van, lojas C/V N-1 , C/V J-1 , C/V I-1 , C/V B-1 e C/V A-1).
6. Prazo do arrendamento: Quarenta e oito (48) meses.
7. Renda base: renda mensal de MOP16,000.00 (dezasseis mil patacas) por cada loja.



8. Condições de admissão: Os concorrentes devem, até à data limite para a entrega das propostas, estar inscritos na Direcção dos Serviços de Finanças e na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis da Região Administrativa Especial de Macau (doravante designada por RAEM). Os concorrentes individuais devem ser residentes da RAEM e, no caso de sociedade comercial, o respectivo capital social deve ser detido, numa percentagem superior a 50% por residentes da RAEM.
9. Caução provisória: MOP 20,000.00 (vinte mil patacas) para cada uma das lojas, a prestar mediante depósito em dinheiro ou garantia bancária a favor do Instituto de Formação Turística.
10. Caução definitiva: Valor correspondente a dois meses de renda. (Calculado separadamente por loja)
- 11. Local, data e horário para consulta e obtenção de cópias do processo:  

Local: Balcão de Caixa e Atendimento sita no Edifício Inspiração do Instituto de Formação Turística, Colina de Mong-Há, RAEM.

Data: Desde a data da publicação do anúncio no *Boletim Oficial da RAEM* até ao termo do prazo para entrega das propostas.

Horário: Durante as horas de expediente, das 9:00 às 13:00 horas e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Cópias do processo: Podem ser obtidas gratuitamente no Balcão de Caixa e Atendimento sita no Edifício Inspiração do Instituto de Formação Turística, Colina de Mong-Há, RAEM, sendo necessário proceder ao respectivo registo. As cópias podem ser também obtidas de forma gratuita, por descarregamento, através da página da internet do Instituto de Formação Turística (<http://www.ift.edu.mo>).
12. Inspeção ao local: A visita às lojas S1, S5, S6, S11 e S12 realizar-se-á no dia 3 de Novembro de 2017, devendo os interessados encontrar-se na loja S6 no espaço Anim'Arte NAM VAN às 15:00 horas.
-



13. Local e prazo para entrega das propostas:

Local: Balcão de Caixa e Atendimento sita no Edifício Inspiração do Instituto de Formação Turística, Colina de Mong-Há, RAEM.

Data e hora limites: As propostas devem ser entregues antes das 17:00 horas do dia 27 de Dezembro de 2017 (Quarta-feira).

14. Local, data e hora do acto público de abertura das propostas:

Local: O Grande Auditório sita no Edifício Inspiração do Instituto de Formação Turística, Colina de Mong-Há, RAEM.

Data e hora: Às 10:00 horas do dia 28 de Dezembro de 2017 (Quinta-feira).

Os concorrentes ou seus representantes legais deverão estar presentes no acto público de abertura de propostas para esclarecimento de eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados a concurso, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

Os concorrentes ou seus representantes legais poderão fazer-se representar por procurador, devendo este apresentar procuração reconhecida que lhe confira poderes para o efeito, ou outros documentos comprovativos dos poderes de representação nos termos legais.

15. Critérios de apreciação das propostas e respectivos factores de ponderação:

15.1 Conteúdo dos menus apresentados – 25%

15.2 Renda – 20%

15.3 Experiência do concorrente – 20%

15.4 Planos de exploração comercial e equipa de gestão – 15%

15.5 Tipo de comidas e bebidas – 10%

15.6 Projecto de planeamento do interior da loja – 10%

16. Prazo de validade das propostas: noventa dias, a contar da data da abertura das propostas, prorrogável nos termos previstos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

17. Documentos de esclarecimentos adicionais: Os concorrentes devem dirigir-se à Caixa e Informações sita no Edifício Inspiração do Instituto de Formação Turística, Colina de



旅遊學院

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Institute for Tourism Studies

Mong-Há, RAEM, antes da hora limite para a entrega das propostas, para conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais. Os concorrentes que obtiveram informações do concurso através da página da internet do Instituto de Formação Turística, devem aceder diariamente à página para obter informações sobre eventuais actualizações e alterações do concurso, até à hora limite para a entrega das propostas.

Instituto de Formação Turística, aos 20 de Outubro de 2017

A Presidente do Instituto de Formação Turística

Vong Chuk Kwan

---

---